



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO N° 119/2025

Exmo. Sr,

Vereador: Alef Soares Pinto.

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Iguatama-MG

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, no exercício do cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres edis, solicitando ao **Sr. Lucas Vieira Lopes** que veja a possibilidade de estar colocando um redutor de velocidade na rua 156 no Bairro Belo Vista.

Justificativa:

Pois na rua citada existe um grande fluxo de crianças transitando e brincando e os automóveis estão transitando em alta velocidade assim trazendo grande risco de acidentes.

Certo de merecer atenção e apoio dos nobres edis, reitero protesto de elevado apreço distinta consideração.

Iguatama/MG 20 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado	X
Votação por	8 x 0
SALA DAS SESSÕES	20 / 10 / 2025
PRESIDENTE DA CÂMARA	<i>[Signature]</i>
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	<i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO	<i>[Signature]</i>

[Signature]
Antônio Moura Filho

Vereador 2025 a 2028.

